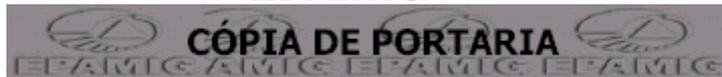




EPAMIG



PORTARIA Nº 6849

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor de Operações Técnicas, **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, para assinar pela EPAMIG os termos e contratos de cessão de espaço referentes à Expocafé e Minas Láctea 2019.

Revogada as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Presidente